

**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

**AO ILUSTRÍSSIMO DIRETOR FINANCEIRO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 417/2022
Data: 18/03/2022 - Horário: 12:37
Administrativo

Requerimento nº 03/2022

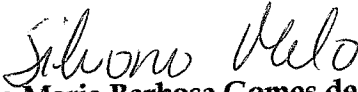
Assunto: Solicita o pagamento da verba indenizatória de custeio para o exercício da atividade parlamentar, conforme comprovantes de gastos, em prol do gabinete do deputado Breno Couto de Albuquerque Melo.

O DEPUTADO BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO, brasileiro, solteiro, deputado estadual, inscrito no CPF nº 087.595.604-10, através da sua delegatária, a Sra. Silvana Maria Barbosa Gomes de Melo, serve-se do presente, perante Vossa Senhoria, tempestivamente, para solicitar o pagamento dos valores que seguem discriminados, a título de ressarcimento, pelos gastos realizados por seu gabinete, no exercício da atividade parlamentar, com fundamento na Resolução nº 531, de 05 de março de 2013, bem como informa que, conforme Portaria nº 000/2021, a Sra. Silvana Maria Barbosa Gomes de Melo é delegada dos poderes concedidos pelo deputado em apreço da lavra deste Gabinete.

Sem mais para o momento, despedimo-nos prestando sinceros votos de estima e distinta consideração.

Nestes termos,
Aguardo resposta.

Maceió/AL, 17 de Março de 2022.


Silvana Maria Barbosa Gomes de Melo
p/p Deputado Breno Couto de Albuquerque Melo

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS

Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

referência: março/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	12.536,58
2	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	16.000,00
3	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	2.500,00
4	Produção de material gráfico para divulgação de atividade parlamentar.	6.990,00
5	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	2.698,53
	TOTAL	40.725,11

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução n° 531 de Março de 2013.

Silvana Maria Barbosa Gomes de Melo
Pp Deputado Breno Couto de Albuquerque Melo